

CPS/DEEAS	167.443-1	WELLINGTON FERREIRA CAETANO	ASPM	1	I	C	01/01/2021
CAP/DRH	164.951-6	FERNANDA GOMES BOTELHO	ASPM	1	I	D	02/03/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	149.849-2	CARLA DE SOUSA MACEDO DOS SANTOS	ASPM	1	II	F	02/01/2020
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.957-7	LEANDRO DA SILVA FREITAS	ASPM	1	I	D	26/02/2020
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	167.309-4	MARLENE OLIVEIRA SOUZA COSTA	ASPM	1	I	C	01/01/2021
CTPM/JM VASCONCELOS	167.352-4	VIVIANE MARTINS PASSOS	ASPM	1	I	C	01/01/2021
CTPM/NSra DAS VITORIAS	167.320-1	LILIANE RIBEIRO BARBOSA	ASPM	1	I	C	01/01/2021
EFAS/APM	165.510-9	ANDRE SILVA COSTA	ASPM	1	I	D	05/05/2021
PM5/EMPM	165.534-9	YURI ANDERSON DA CRUZ	ASPM	1	I	D	05/05/2021

## 2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO 2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR 2.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SEQ. CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.418-0	MONALISA SILVA SOARES	PEBPM	3	I	C	01/01/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	129.043-6	KATIA GONCALVES ZERLOTTINI	PEBPM	5	I	C	01/01/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	164.344-4	LIVIA RODRIGUES CERQUEIRA	PEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	165.578-6	PATRICIA DE PAULA JORGE DE ASSIS	PEBPM	1	I	D	22/05/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	167.876-2	LEANDRO DAMASCENO COELHO	PEBPM	2	I	C	14/05/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	167.889-5	ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT	PEBPM	2	I	C	13/05/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	168.014-9	ANA BEATRIZ RIBEIRO SILVA	PEBPM	2	I	C	15/05/2021
CTPM/AVELINO CAMARGOS	169.202-9	VAGNA DA SILVA CAMPOS	PEBPM	2	I	C	05/04/2021
CTPM/AVELINO CAMARGOS	160.966-8	ARIANA CONCEICAO DA SILVA MARTINS	PEBPM	2	I	D	12/05/2021
CTPM/BETIM	160.914-8	SHIRLEY APARECIDA SILVA NETO	PEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/BOM DESPACHO	167.686-5	NESTOR FERREIRA DA SILVA	PEBPM	2	I	C	06/05/2021
CTPM/GAMELEIRA	160.956-9	ELANE ALVES DE SOUZA	PEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/GAMELEIRA	139.581-3	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	PEBPM	4	I	C	03/05/2021
CTPM/GAMELEIRA	164.342-8	SIMONE LOUBACK EBNER	PEBPM	2	I	C	31/05/2021
CTPM/GAMELEIRA	169.665-7	APARECIDA MARCIA DOS SANTOS	PEBPM	1	I	C	09/05/2021
CTPM/IPATINGA	160.885-0	MARIA APARECIDA SOBRINHO	PEBPM	2	I	D	01/01/2021
CTPM/IPATINGA	160.920-5	PATRICIA FARIA PEREIRA	PEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	161.112-8	ALEXSANDRA RESENDE ROSA DE FARIA	PEBPM	2	I	D	18/05/2021
CTPM/LAVRAS	169.673-1	RONDINELE OLIVEIRA SANTOS	PEBPM	1	I	C	11/05/2021
CTPM/LAVRAS	153.019-5	MARA LILLIAN FRANCA	PEBPM	2	I	D	22/05/2021
CTPM/MINAS CAIXA	167.447-2	GRAZIELLE DAS GRACAS O DA SILVA	PEBPM	1	I	C	01/01/2021
CTPM/MONTES CLAROS	169.244-1	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	PEBPM	1	I	C	25/05/2021
CTPM/NSra DAS VITORIAS	160.747-2	SILMARIA FABIA DE SOUZA SOARES	PEBPM	1	I	D	03/05/2020
CTPM/PASSOS	147.391-7	MARCIO ANTONIO MENDES CABRAL	PEBPM	2	I	C	06/05/2021
CTPM/PASSOS	160.922-1	STEFANIA GONCALVES OLIVEIRA DE LIMA	PEBPM	2	I	C	03/05/2021
CTPM/VESPASIANO	147.495-6	SILIANA FAGUNDES FAUSTINO	PEBPM	3	I	C	01/01/2021

## 3 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO 3 – CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR 3.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SEQ. CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.958-5	MARTA DA CONCEICAO DOS SANTOS	EEBPM	1	I	D	27/02/2020
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	165.626-3	RENATA GIOVANA DA SILVA FERREIRA	EEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/MINAS CAIXA	165.629-7	SIMONE MENDONCA MAMEDE FERREIRA	EEBPM	2	I	C	01/01/2021
CTPM/MINAS CAIXA	161.357-9	GABRIELA DUQUE GONCALVES SILVA	EEBPM	2	I	C	05/03/2021

02 1512978 - 1

## RESOLUÇÃO Nº 5.105, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais nas carreiras a que se referem os incisos X e XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004. O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar e de Especialista em Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei n. 15.301/2004, e que atendem ao disposto no art. 16 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores civis deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos, para que eles possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas previstas no art. 2º desta Resolução, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP -, o novo grau dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que se adquiriu o direito à referida progressão.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito a progressão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PMCOMANDANTE-GERAL

## ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.105 de 30 de julho de 2021)

## 1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	167.748-3	ARIADIA YLANA FERREIRA	2	PEBPM	I	B	29/11/2020
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	167.926-5	LAIKISTON SALES GODINHO	2	PEBPM	I	B	31/12/2020
CTPM/BARBACENA	128.314-2	NADIA CRISTINA ALMEIDA MARTINS	3	PEBPM	I	B	12/11/2016
CTPM/LAVRAS	167.535-4	MARIA REGINA FONSECA GUIMARAES	2	PEBPM	I	B	20/05/2021
CTPM/MINAS CAIXA	168.008-1	CLAUDIA VIANA MOREIRA	2	PEBPM	I	B	20/12/2020

## 2 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

UNIDADE	NUMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI N. 15.301/04	RETROAÇÃO	
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	166.147-9	JULIANA MIRANDA MOREIRA	2	EEBPM	I	B	12/11/2019

02 1512980 - 1

## RESOLUÇÃO Nº 5.106 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais nas carreiras a que se referem os incisos VIII e X do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004. O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "I", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 14 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e Professor de Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos, para que os servidores civis possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas previstas no art. 2º desta Resolução, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP -, o novo grau dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que se adquiriu o direito à referida progressão.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito a progressão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PMCOMANDANTE-GERAL

## ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5.106, de 30 de julho de 2021)

## 1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO 1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR 1.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
1 BPM/1 RPM	165.653-7	JESSICA NAIARA CUSTODIO JACO	1	ASPM	I	D	02/06/2021
5 BPM/1 RPM	167.422-5	NAARA DE MORAIS BARZOLA	1	ASPM	I	C	01/01/2021
5 BPM/1 RPM	164.676-9	PATRICIA RIOS DE ARAUJO	1	ASPM	I	D	26/02/2021
22 BPM/1 RPM	165.680-0	CARMEN COUTO ZEFERINO	1	ASPM	I	D	02/06/2021
5 BPM/1 RPM	165.257-7	LAYS MARQUES XAVIER	1	ASPM	I	D	01/04/2021
49 BPM/1 RPM	165.703-0	MARCOS VINICIUS AGUIAR	1	ASPM	I	D	04/06/2021
CAA-1/1 RPM	165.658-6	FABIOLA ROBERTA DOS SANTOS	1	ASPM	I	D	04/06/2021
CAA-1/1 RPM	165.670-1	ALINE COSTA OLIVEIRA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
CAA-1/1 RPM	165.673-5	MAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
33 BPM/2 RPM	165.635-4	MELINA CALAZANS MEDEIROS SILVA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
39 BPM/2 RPM	165.727-9	AGHATA DE MOURA MARCAL	1	ASPM	I	D	02/06/2021
40 BPM/2 RPM	165.700-6	VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO	1	ASPM	I	D	02/06/2021
48 BPM/2 RPM	165.688-3	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO	1	ASPM	I	D	14/06/2021
7 CIA PM IND/2 RPM	165.705-5	ALAN SANDER MAIA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
EM/2 RPM	165.675-0	ADRIANO AMORIM ALVES PINTO	1	ASPM	I	D	02/06/2021
EM/2 RPM	165.645-3	GUILHERME H DE ASSIS S E SILVA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
1 CIA PM IND/3 RPM	165.611-5	KARINA FERNANDA TEIXEIRA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
8 CIA PM IND/3 RPM	165.646-1	JULIANA ANGELA MARTINS PALHARES	1	ASPM	I	D	02/06/2021
36 BPM/3 RPM	165.610-7	MILENE DE SOUZA FERREIRA	1	ASPM	I	D	02/06/2021
51 BPM/3 RPM	164.665-2	CAROLA MEIRA ALVES	1	ASPM	I	D	26/02/2021
61 BPM/3 RPM	165.722-0	CAMILA RODRIGUES DE BRITO	1	ASPM	I	D	02/06/2021
EM/3 RPM	165.224-7	ELISEU DE SOUZA CANAZART	1	ASPM	I	D	01/04/2021
4 CIA PM IND PE/4 RPM	165.790-7	LAILA TATIANA DE ALMEIDA SOUZA	1	ASPM	I	D	01/07/2021
27 BPM/4 RPM	165.757-6	CLAUDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	1	ASPM	I	D	01/07/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210802225434014.